

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ/CE  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

**COMUNICADO**

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) e a Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ/CE) comunicam que, em razão da decisão da Justiça Federal proferida nos autos do Processo nº 0810956-78.2021.4.05.8100T, **somente será autorizado o embarque de voos provenientes de outros estados com destino ao Ceará de passageiros que apresentem o comprovante de esquema vacinal completo da Covid-19 ou o resultado negativo de exame de antígeno ou RT-PCR realizado em até 72 horas anteriores ao voo.**

Dessa forma, os candidatos provenientes de outros estados que desejarem realizar as provas objetivas e a prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor-Fiscal do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF) da SEFAZ/CE, deverão observar as condições informadas acima.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2021.